
Informação
Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina: CIÊNCIA POLÍTICA

2020

Código: 307

Duração: 90 minutos (+30 minutos)

Ensino Secundário – 12.º ano

Decreto-Lei n.º 139/ 2012, de 5 de julho

Objeto de avaliação

A PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA de CIÊNCIA POLÍTICA incidirá sobre os tópicos do programa da disciplina seguintes:

01. O Poder Político e o Estado;
02. As ideologias políticas;
03. A reflexão contemporânea sobre as funções e a extensão do Estado;
04. Regimes políticos democráticos e não democráticos (Totalitarismos e autoritarismos; O Estado de direito democrático);
05. Temas/problemas políticos do mundo contemporâneo (União Europeia; Diversidade cultural; Globalização e governança global; Guerra e terrorismo).

Características e estrutura

A PROVA terá 03 Grupos.

O **Grupo I** será constituído por 05 a 10 **itens de seleção (questões de escolha múltipla)**, que incidirão sobre os tópicos 01 a 05. O número máximo de pontos neste Grupo será 50.

O **Grupo II** será constituído por 04 a 08 **itens de construção (questões de resposta curta)**, que envolverão a produção de um pequeno texto. As questões deste Grupo incidirão sobre os tópicos 02, 03 e 04 do programa. O número máximo de pontos neste Grupo será 100.

O **Grupo III** será constituído por um conjunto de 04 **questões opcionais de resposta extensa e orientada**, que envolverão a produção orientada de um pequeno ensaio com um número limite de palavras. **O aluno deverá responder opcionalmente a uma e só uma das 04 questões.** As questões deste Grupo incidirão sobre o tópico 05 do programa. O número máximo de pontos neste Grupo será 50.

Critérios gerais de classificação

A PROVA será classificada em função de três objetivos gerais de avaliação (OGA), a saber:

- CONHECIMENTO e COMPREENSÃO dos fundamentos teóricos clássicos e contemporâneos dos sistemas, comportamentos e pensamento políticos e da análise política (OGA1);

- ANÁLISE e AVALIAÇÃO sinótica de problemas e desafios sociais e políticos relevantes e as soluções que implicam, através da aplicação crítica das ferramentas teórico-práticas da Ciência Política (OGA2);

- e COMUNICAÇÃO coerente e eficaz ideias e informações por escrito, usando apropriadamente um amplo conjunto de conceitos políticos (OGA3).

A cotação de cada resposta às questões do Grupo I será atribuída apenas às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas serão classificadas com zero pontos. As respostas neste grupo serão classificadas em função de OGA1.

As respostas às questões dos Grupos II e III serão classificadas em função de OGA1. Os itens de resposta com cotação superior a 12 valores (inclusive), serão classificadas em função de OGA3. Assim, a classificação a atribuir traduz a avaliação do desempenho no domínio específico da disciplina e no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa, realizando-se esta última de acordo com os níveis a seguir descritos.

NIVEIS	DESCRITORES	PONTOS
3	O discurso é globalmente claro e correto, podendo apresentar falhas pontuais.	3
2	O discurso apresenta incorreções que, contudo, não comprometem a sua clareza.	2
1	O discurso apresenta incorreções que comprometem parcialmente a sua clareza.	1
No caso de a resposta apresentar conteúdos irrelevantes ou incorretos, ou que contradizem os conteúdos relevantes e corretos apresentados, não é classificado o desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.		

Duração e material autorizado

A PROVA será escrita e terá a duração de 90 minutos com 30 minutos de tolerância.

Para a realização da PROVA será apenas necessário que o aluno se faça acompanhar de caneta de tinta preta ou azul. A folha de resposta será cedida pelo Secretariado de Exames do AES.